



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

Resolução Nº 0144/2001

APROVADO

1ª discussão

Em 05/04/2001

Em 29 de Março de 2001

PRESIDÊNCIA

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE MUNICIPAL ENTRE OS BAIRROS SANTO ANTONIO E UNAMAR, NO 2º DISTRITO.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitando a construção de uma creche municipal entre os Bairros Santo Antônio e Unamar, no 2º Distrito.

SALA DAS SESSÕES, 29 de Março de 2001

Jose Eduardo Silva de Almeida
José Eduardo Silva de Almeida
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

Os municípios da Região dos Lagos (Cabo Frio, Casimiro de Abreu e Rio das Ostras), sofreram, nos últimos anos, uma verdadeira explosão demográfica.

Em função do parco investimento social pelas autoridades públicas, não acompanhando esse aumento populacional, houve agravos sociais importantes.

O desemprego, a miséria, a falta de orientação educacional, a maternidade em tenra idade, são indicadores sociais que ferem a moção de cidadania, provocando sérios conflitos sociais.

A creche municipal no 2º Distrito resgatará a cidadania das numerosas mulheres tamoienses que necessitam de melhorar a renda familiar, melhorando a qualidade de vida da população.

SALA DAS SESSÕES, 29 de Março de 2001

Jose Eduardo Silva de Almeida
José Eduardo Silva de Almeida
Vereador - Autor